

LEI Nº 457/2008, de 10 de junho de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento Parcial de Dotações no valor de **R\$ 588.013,60**(Quinhentos e oitenta e oito mil, treze reais e sessenta centavos), dentro das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 – Controle Interno

04.124.0005.2.005 – Controle Interno

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01000	15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	9.000,00

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 0302 – Assessoria Jurídica

04.122.0004.2.004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01000	20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	10.000,00
3.1.90.34 – Outras Despesas Pessoal Terceirização	01000	16.000,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.008 – Manutenção da Administração Geral

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01000	83.703,60
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	01000	15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	20.000,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças

04.123.0004.2.007 – Manutenção Financeira

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01000	20.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	01000	4.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.1.003 – Ampliação da Escola Municipal Padre Felipe

4.4.90.51 – Obras e Instalações	01000	4.000,00
---------------------------------	-------	-----------------

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01103 **30.000,00**

3.1.90.13 - Obrigações Patronais 01103 **3.000,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

27.812.0010.2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01000 **33.560,00**

3.1.90.13 - Obrigações Patronais 01000 **8.250,00**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.244.0015.2.023 – Manutenção das Atividades de Assistência Social

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01000 **25.000,00**

3.1.90.13 - Obrigações Patronais 01000 **7.000,00**

3.3.50.43 – Subvenções Sociais 01000 **3.000,00**

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico

20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01000 **50.000,00**

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 01000 **10.000,00**

3.1.90.13 - Obrigações Patronais 01000 **3.000,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

04.122.0004.2.035 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01000 **25.000,00**

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 01000 **24.000,00**

3.1.90.13 - Obrigações Patronais 01000 **7.000,00**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 01000 **30.000,00**

3.1.90.13 - Obrigações Patronais 01000 **10.000,00**

UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01303 **60.000,00**

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 01303 **5.000,00**

3.1.90.13 - Obrigações Patronais 01303 **5.000,00**

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção 01303 **10.000,00**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.046 – Atenção Básica

3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 31495 20.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 31495 2.500,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 588.013,60

TOTAL FONTE LIVRE 452.513,60

TOTAL FONTE 1103 33.000,00

TOTAL FONTE 1303 80.000,00

TOTAL FONTE 1495 22.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior é indicado como recurso, de acordo com o disposto no item III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial/total das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 36.000,00

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 0202 – Controle Interno

04.124.0005.2.005 – Controle Interno

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 2.050,00

3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 4.000,00

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 0301 – Assessoria de Planejamento

04.122.0004.2.003 – Manutenção da Assessoria de Planejamento

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 01000 4.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 4.000,00

ÓRGÃO: 0300 – ASSESSORIAS

UNIDADE: 0303 – Assessoria de Imprensa

04.122.0004.2.036 – Manutenção dos Serviços de Imprensa

3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 20.000,00

3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física 01000 5.000,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.037 – Administração Geral

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 9.241,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.034 – Retransmissão de Sinais de TV

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ 01000 5.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 5.000,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças

04.123.0004.2.007 – Manutenção Financeira

3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 4.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 5.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação

12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01103 3.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 40.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01103 30.000,00

ÓRGÃO 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.2.011 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 24.250,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.364.0009.2.013 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes 01000 35.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

13.392.0006.2.017 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais

3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 20.000,00

3.3.90.31 – Premiação Cultural, Art. Cient. Desport. 01000 13.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 01000 2.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas

3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ 01000 2.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

27.812.0010.2.018 – Atividades Desportivas e Recreativas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 8.000,00

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.243.0013.2.024 – Atendimento às Crianças

3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 10.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 8.000,00

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana
08.243.0014.2.022 – Atendimento à Criança, ao Adolescente e ao Jovem
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 **10.000,00**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana
08.244.0015.2.023 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 01000 **3.000,00**

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico
20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico
3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Terceiriz. 01000 **5.000,00**

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 0702 – Departamento de Indústria e Comércio
22.661.0027.1.010 – Incentivo à Indústria
3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **10.000,00**
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ 01000 **5.000,00**
4.4.90.51 – Obras e Instalações 01000 **26.026,60**

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 0702 – Departamento de Indústria e Comércio
23.122.0027.2.040 – Atividades de Indústria e Comércio
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 01000 **3.946,00**

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural
18.541.0025.2.032 – Preservação Ambiental
3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **14.000,00**
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ 01000 **20.000,00**

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural
20.602.0024.2.031 – Incentivo e Melhoramento Genético
3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **45.000,00**
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ 01000 **15.000,00**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras e Viação
26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais
3.3.90.30 – Material de Consumo 01000 **20.000,00**

UNIDADE GESTORA 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde
10.301.0011.1.009 – Ampliação do Centro de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo 01303 **3.000,00**
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ 01303 **2.000,00**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 01303 **60.000,00**

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 01303 **15.000,00**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.046 – Atenção Básica

3.1.90.34 – Outras Desp. Pessoal Terc. Mão-de-obra 31495 **22.500,00**

TOTAL DOS CANCELAMENTOS 588.013,60

TOTAL FONTE LIVRE 452.513,60

TOTAL FONTE 1103 33.000,00

TOTAL FONTE 1303 80.000,00

TOTAL FONTE 1495 22.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de junho de 2008.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal